



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
DIVISÃO DE AMBIENTE
Secção de Cemitérios

EDITAL N.º 207/2015
Mandato 2013/2017

PROJETO DE REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, Vice Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, no uso da nomeação que lhe advém do despacho n.º 1/2013, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 21 de Outubro de 2013, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 18 de junho de 2015, aprovar o Projeto de Regulamento dos Cemitérios Municipais de Santa Cruz, cujo texto se encontra disponível para consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, na Câmara Municipal, durante o horário de expediente (entre as 9h00 e as 17h00) e na página eletrónica do Município acessível em www.cm-santacruz.pt.

Os interessados podem endereçar as suas sugestões por escrito para a Câmara Municipal de Santa Cruz, morada Praça Dr. João Abel de Freitas, 9100 - 157 Santa Cruz ou pelo correio eletrónico para cemiterios@cm-santacruz.pt.

Paços do município de Santa Cruz, 16 de outubro de 2015.

O Vice-Presidente, (1)


José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves

¹ Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 1/2013, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 21 de outubro de 2013, publicitado pelo Edital n.º 1/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 08/11/2013, na página 38.

¹ Vereador com os seguintes Pelouros: Gestão Administrativa e Financeira; Modernização Administrativa e Descentralizada (Loja do Município); Auditoria e Qualidade; Gestão do Património Móvel e Imóvel; Orçamentos Participativos; Execuções Fiscais; Contraordenações; Gestão da Água Potável e Resíduos e Ambiente, Espaços Verdes e Públicos, no uso da competência que lhe advém dos Despachos n.ºs 09/2013 e 131/2014, exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 28 de outubro de 2013 e 16 de outubro de 2014, respetivamente, publicitado pelos Editais n.ºs 7/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 08/11/2013 na página 38, e 94/2014, cuja publicação teve lugar nos locais de estilo.